

International Meal Company Alimentação S.A. e Controladas

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da
International Meal Alimentação S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da International Meal Alimentação S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da International Meal Alimentação S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Redução ao valor recuperável de ágio e ativos intangíveis com vida útil definida

Por que é um PAA

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 14 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, os saldos de ágio e ativos intangíveis com vida útil definida, deduzidos das amortizações acumuladas e “impairment”, totalizam R\$700.122 mil no Consolidado. A Companhia e suas controladas suportam a realização desses ativos por meio de estimativas de suas rentabilidades futuras e geração de caixa para cada Unidade Geradora de Caixa (UGC), preparadas pela Diretoria, com base em seu julgamento e suportadas pelo plano de negócios e orçamento, aprovados pelos órgãos de governança corporativa. Devido à materialidade dos saldos, bem como à utilização de premissas internas subjetivas e de mercado para definição do valor recuperável dos ativos por UGC, o que envolve julgamento pela Diretoria, o assunto foi considerado área de foco e, consequentemente, um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a identificação e entendimento das atividades de controles estabelecidas pela Companhia em relação à elaboração e às revisões dos testes do valor recuperável dos ativos; (b) o envolvimento de especialistas para revisão das metodologias e modelos, avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das principais premissas utilizadas na preparação desses documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto (WACC) e projeções de fluxo de caixa, dentre outros, conforme utilizados e fornecidos pela Diretoria da Companhia e comparando com informações externas de mercado e revisão dos cálculos matemáticos das projeções; (c) avaliação das principais premissas que suportaram as projeções que determinaram o plano de negócios por UGC, orçamento e análises do valor recuperável dos ágios e ativos intangíveis com vida útil definida da Companhia; (d) a comparação da assertividade de projeções realizadas por UGC, em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia no exercício, para identificar alguma potencial inconsistência no desenvolvimento das projeções de fluxo de caixa; (e) a comparação do valor recuperável adotado pela Diretoria, com base no fluxo de caixa descontado, com o valor contábil dos ativos por UGC; e (f) a avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

No decorrer de nossa auditoria foi identificada deficiência de controle interno relacionada à avaliação da redução ao valor recuperável, que nos levou a alterar a natureza e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento da redução ao valor recuperável de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Créditos tributários e previdenciários

Por que é um PAA

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 10.1 e nº 23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia vem compensando e registrando créditos tributários e previdenciários extemporâneos. Considerando a relevância dos créditos apurados (R\$122.648) e o nível de complexidade relacionado à legislação brasileira de impostos indiretos e previdenciários, o tema foi considerado uma área de foco e, consequentemente, um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a identificação das atividades de controles desenhadas e implementadas pela Companhia; (b) envolvimento dos nossos especialistas tributários na avaliação de novos créditos tributários e previdenciários na avaliação das teses legais e compensações realizadas pela Companhia; (c) avaliação da legislação tributária e jurisprudência vigentes; (d) análise das bases de cálculo que deram origem aos créditos tributários; (e) análise de opiniões legais de assessores jurídicos da Companhia; (f) seleção de amostras para testes documentais; e (g) a avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

No decorrer de nossa auditoria, foram identificadas deficiências de controles internos relacionados à apuração de créditos tributários que, por serem considerados imateriais, não nos levaram a alterar a natureza e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada. Avaliamos a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados, e concluímos que estes permanecem adequados.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento dos créditos tributários e previdenciários, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Venda da operação “KFC”

Por que é um PAA

Conforme divulgado nas notas explicativas nº6, nº11, nº 12 e nº 29 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia vendeu durante o exercício, o controle da Horizonte Restaurantes S.A., a qual detinha 100% da operação do KFC no Brasil. Esta alienação ocasionou na determinação do valor justo do investimento remanescente (R\$132.927) e reconhecimento de opções de compra (R\$12.865) e venda (R\$22.859), os quais envolveram julgamentos e estimativas relevantes da Diretoria e de seus especialistas, além de outros efeitos contábeis materiais. Tais julgamentos e estimativas utilizam dados e premissas subjetivas, como previsões de fluxos de caixa futuros, taxa de desconto, entre outras.

O uso de estimativas e julgamentos relevantes na mensuração desses ativos e passivos e demais impactos contábeis, eleva a complexidade da transação e podem ter impacto relevante na determinação do resultado da venda e reconhecimento de participação remanescente da investida. Desta forma, considerando a materialidade dos montantes envolvidos e o nível de complexidade da operação, o tema foi considerado uma área de foco e consequentemente um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a identificação das atividades de controles desenhadas e implementadas pela Companhia; (b) leitura de atas e documentos relacionados à operação de venda; (c) discussão com a Diretoria acerca da consistência das práticas, estimativas e tratamentos contábeis; (d) envolvimento dos especialistas na avaliação e revisão das metodologias e modelos utilizados pela Diretoria na mensuração do valor justo da investida e nas opções de compra e venda, incluindo a avaliação das principais premissas que as suportaram; (e) avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das principais premissas utilizadas na preparação desses documentos fornecidos pela Diretoria da Companhia; (f) realização de procedimentos substantivos sobre informações derivadas da transação e; (g) a avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

No decorrer de nossa auditoria foram identificados ajustes corrigidos e ajustes não corrigidos pela Diretoria, e deficiências de controles internos relacionadas à avaliação tempestiva da transação e seus respectivos reflexos nas demonstrações financeiras. Por serem considerados imateriais não nos levaram a alterar a natureza, extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada. Avaliamos a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados, e concluímos que estes permanecem adequados.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a contabilização da transação de venda, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Vagner Ricardo Alves
Contador
CRC nº 1 SP 215739/O-9